



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL
707515.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.084.02.0228.0113-8

ENDEREÇO

RUA FREI MATIAS TEVIS, 285 SALA 1005 EMP GRAHAM BELL-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-465

CONTRIBUINTE(S) OU RESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL
FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

CPF/CNPJ
195.617.094-49

VÍNCULO COM O IMÓVEL
Possuidor sem registro no RGI

CORRESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL
RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
08.091.878/0001-91

VÍNCULO COM O IMÓVEL
Proprietário

IMÓVEL

NATUREZA PREDIAL	USO NÃO RESIDENCIAL	TIPO DO EMPREENDIMENTO SALA	ANO DE CONSTRUÇÃO 2005	SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALCADA
---------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------	------------------------------------

INSCRIÇÃO MERCANTIL RAZÃO SOCIAL VINCULADA AO IMÓVEL

DESCONTO ADIPLÊNCIA
SIM

DESCONTO NA COTA ÚNICA
10%

SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES
NÃO HÁ DÉBITOS.

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS: $TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$ $VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$ $VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$ $VV = VT + VE$

S = ÁREA TERRENO (m²) 2.604,29	AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 62,69
T = TESTADA PRINCIPAL (m) 66,17	VU = VALOR M² (R\$) 2.150,67
TF = TESTADA FICTICIA (m) 75,10	Cdice* = Coef. DEPRECIÇÃO 0,9599
V0 = V. METRO LINEAR (R\$) 9.007,56	
Fi = FRAÇÃO IDEAL 0,00421	
FR = FATOR DE REDUÇÃO 1,0000	
VT = VALOR TERRENO (R\$) 2.847,93	VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$) 129.419,00

VALOR VENAL (VV)
R\$ 132.266,93

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS: $Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$ $Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$ Se $Cdic > 1$, $Cdic = 1$

Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0019
N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos	60 anos
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000

Cdice
0,95990

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 132.266,93

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,25%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 74,97

IPTU = R\$ 1.653,34

TRSD = R\$ 438,57

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2024

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$1.653,34

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$438,57

IPTU e TRSD = R\$ 2.091,91

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, ACADEMIAS, ESTÉTICA, SAÚDE, OFICINAS E OUTROS SERVIÇOS EM GERAL

OS CRÉDITOS GERADOS PODERÃO SER USADOS PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU DOS PRÓXIMOS ANOS.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES
recifeemdia.recife.pe.gov.br

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL
707515.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.084.02.0228.0113-8

DADOS DO LANÇAMENTO	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)		
S = ÁREA TERRENO (m²)	2.604,29	2.604,29
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	66,17	66,17
TF = TESTADA FICTICIA (m)	75,10	75,10
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	8.593,36	9.007,56
FI = FRAÇÃO IDEAL	0,00421	0,00421
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	2.716,97	2.847,93
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	62,69	62,69
VU = VALOR M² (R\$)	2.051,77	2.150,67
Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO	0,96400	0,95900
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0018	0019
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	123.994,94	129.419,00
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	126.711,91	132.266,93
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,25%	1,25%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	1.583,90	1.653,34
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)		
Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	71,52	74,97
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	418,39	438,57
DESCONTO NA COTA ÚNICA	10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	2.002,29	2.091,91

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). CASO TENHA HAVIDO ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA O IMÓVEL, O ACRÉSCIMO PODE SER SUPERIOR A ESSE PERCENTUAL.
SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2023 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.
PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2025. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.



FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

SEQUENCIAL	PROCESSO
707515.4	4383104924.11-8
VENCIMENTO	VALOR
10/02/24	1.882,72

IPTU e Taxas - 2024

PARCELA

ÚNICA



SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
707515.4	ÚNICA	10/02/24	1.882,72

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818100000189 827235692029 402102001431 831049241185

818100000189 827235692029 402102001431 831049241185

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.46.41
5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4
=====

Convenio PREFEITURA DA CIDADE DO R
Codigo de Barras 81840000001-0 98733569202-0
40510200143-6 83104924045-6
Data do pagamento 09/05/2024
Valor Total 198,73
=====

DOCUMENTO: 050905
AUTENTICACAO SISBB:
B.1FD.4F1.1BD.AE9.A11

Você sabia que pode cadastrar o débito automático de contas como água, luz e telefone?

Faça já a sua adesão.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		IPTU e Taxas - 2024		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
SEQUENCIAL	PROCESSO	PARCELA	PROCESSO	COMPETÊNCIA	
707515.4	4383104924.04-5	PARCELA	4383104924.04-5	2024	
VENCIMENTO	VALOR		VENCIMENTO	VALOR	
10/05/24	198,73	04/10	10/05/24	198,73	

818400000010 987335692020 405102001436 831049240456

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA

818400000010 987335692020 405102001436 831049240456